

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO VOLEIBOL

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

ATA nº 01/2020

Aos 04 dias do mês de dezembro de 2020, reuniu-se em sessão virtual, a Primeira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Voleibol. Presentes os Auditores: Dr. Marcelo Oliveira de Oliveira, Dr. Anselmo José Bento Gonçalves Hess e Sr. Reinhold Ghisi Frey. Ausentes as Dras. Barbara Cristina Nunes e Camila Gaeski. Presente a Procuradora Dr. Giseli Amantino. Registra-se a presença na sala virtual dos Srs: Aldori Gaudencio Junior, Robson Florentino Xavier e Fernando José dos Santos. Na sequência, havendo quórum legal, passou-se para a pauta e julgamento relacionado no Edital 01.2020 a seguir: Autos nº: 01/2020 - Relator Designado: ANSELMO JOSÉ BENTO GONÇALVES HASS. Procuradora: GISELI AMANTINO. Denunciado: ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DE VOLEIBOL AMAVOLEI. Fundamento Legal: Art. 214 do CBJD. Advogado de Defesa: Não foi constituído nos Autos. Justificativa da parte denunciada foi juntado aos Autos. Lidos e relatados os documentos pelo Auditor Relator. Sustentação da Procuradoria reiterando os termos da Denúncia. DECISÃO: ***“Por unanimidade de votos foi CONDENADA a EPD Associação Maringaense de Voleibol – AMAVOLEI a perda dos pontos das partidas realizadas nos dias 11; 19; 20; 27 de outubro de 2020 e 4 de novembro de 2020, contra a agremiações PM Nova Esperança HOMENETTELEC, Caramuru e AMVP COOPERCARD AVALIARE, todas as válidas pelo Campeonato Paranaense 2020 – Série A, bem como a pena base pecuniária em cada partida, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), por infringir o disposto no artigo 214 do CBJD. Aplicando a previsão legal do 182 do CBJD, bem como as atenuantes ao caso, fica apenado em concreto, ao valor pecuniário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em cada partida irregular, que deverão ser recolhidos à Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias sob pena do artigo 223 do CBJD.”*** Lavratura de Acórdão: Não foi requerido. Encerrada a pauta de julgamento e não havendo nada mais a ser tratado o Presidente declarou encerrada a Sessão da qual foi lavrada a presente Ata a ser publicada para ciência dos interessados e intimação da parte denunciada e da Procuradoria do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO VOLEIBOL PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR.

Curitiba, 04 de dezembro de 2020

Marcelo Oliveira de Oliveira

Presidente da Primeira Comissão Disciplinar

Tiago Augusto Possobom

Secretário “ad hoc” do TJD